

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/CGP Nº 1107/2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **OTACÍLIO ALVES FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA, marcadas para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, para fruição no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 12/12/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS